



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Locação de rompedor por duas diárias para utilização na quebra de viga de concreto existente na cerca do parque de máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de equipamento tipo rompedor, pelo período de duas diárias, incluindo disponibilização para uso imediato, destinado à execução de serviço no parque de máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Garibaldi, para realização da quebra de viga de concreto existente na área, etapa necessária para viabilizar a reconstrução da cerca danificada na divisa do local, garantindo a adequada delimitação e proteção do espaço público.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário realizar a locação de equipamento tipo rompedor para possibilitar a quebra de viga de concreto existente no parque de máquinas da Secretaria de Serviços Urbanos, estrutura que impede a execução adequada do serviço de reconstrução da cerca danificada na divisa do local. A intervenção se torna indispensável para restabelecer a correta delimitação da área pública, prevenir riscos ao patrimônio municipal, evitar acessos indevidos e garantir melhores condições de segurança e organização no espaço. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Destaca-se que o valor apresentado é compatível com os praticados no mercado, demonstrando a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 02 unid. - Locação de duas diárias de rompedor 11kg

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 02 unid. - Locação de duas diárias de rompedor 11kg – R\$120,00 unidade

Total da aquisição R\$240,00

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado, disponibilidade imediata do produto. O fornecedor apresentou a melhor proposta em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A retirada dos materiais será realizada diretamente na sede da empresa contratada, por servidor designado da Secretaria responsável.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – Sec. Municipal de Serviços Urbanos
- **2307** – Manutenção dos serviços da SMSU
- **3.3.3.9.0.39.12.00.00.00** – Locação de máquinas e equipamentos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 13 de fevereiro de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda